N 34

Ill.mo e R.mo Snr

Foi presente a S. M. O Imperador o Officio que V. Ill.ma dirigio a esta Repartição com N.o 25., e data de 31. de Março do corrente anno, acompanhado da Conta das Despesas feitas por essa Legação no Primeiro Quartel do corrente anno; e O Mesmo Augusto Senhor Ficou de tudo Inteirado.

Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 10. de Junho de 1826.

Visconde de Inhambupe

Snr Monsenhor Vidigal

Reg.do a fl. 15 v.s do Liv.o compet.e
Rio de Janeiro em 5 de Outubro de 1826

Bernardo Fran.co Pangel.